

EM nº 00425/2025 MCOM

Brasília, 21 de Julho de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.000011/2020-62, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 5.122/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 18.550, de 23 de junho de 2025, publicada em 11 de julho de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de março de 2019, a outorga conferida à Rádio FM Serrote Ltda., atualmente denominada CANOAS FM LTDA. (CNPJ nº 03.729.079/0001-84), nos termos da Portaria nº 142, datada em 4 de junho de 2003, publicada em 6 de junho de 2003, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 449, de 2006, publicado em 1º de novembro de 2006, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Irauçuba, Estado de Ceará.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7900d110-892d-4e1e-8f0d-8fd9edaf8f02>

7900d110-892d-4e1e-8f0d-8fd9edaf8f02